



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.012103/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 1084/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0869
DATA 11/01/2017
RD Nº 0015/2017

ASSUNTO

Enquadramento do Município de Imbé/RS como Município onde se localiza instalação de embarque e desembarque de petróleo, nos termos do Decreto nº 01/91, com redação dada pelo Decreto nº 8.876/2016, para efeitos de distribuição de royalties do petróleo e gás natural.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1084, de 21 de dezembro de 2016, na Nota Técnica nº 44/2016/SPG-ANP e no Parecer nº 01/2017/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar o enquadramento, a partir do mês de produção de outubro de 2016, do Município de Imbé/RS como beneficiário da distribuição de royalties por deter em seu território instalação de embarque e desembarque de petróleo, nos termos do Decreto nº 01/91, com redação dada pelo Decreto nº 8.876/2016; e
- II) aprovar que o recolhimento dos royalties referentes ao mês de produção de outubro de 2016 seja repassado junto com a distribuição do mês de produção de novembro de 2016, que ocorrerá em janeiro de 2017.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE